

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0152/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8774**

**Processo:** 31/001.073/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 152/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.073/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. -O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 28/09/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Marinete Vasconcelos Bernardi

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0153/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8775**

**Processo:** 31/001.074/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 153/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.074/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 28/09/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Marinete Vasconcelos Bernardi

**Extrato do Contrato Nº 0182/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 19902**

**Processo:** 31/072.586/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das unidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL  
**Valor:** R\$ 2.654.636,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 28/09/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO REIS CORDEIRO

**Extrato do Contrato Nº 0184/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 20083**

**Processo:** 31/074.203/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/MS, emissão RG'S, Identidades

Funcionais, Certidões de antecedentes e Boletins de identificação Criminal, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0008- CGPFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3963, Fonte de Recursos nº 0240000000.

**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.646.562,50 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 17/03/2023, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado.

**Data da Assinatura:** 01/11/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA; EDUARDO DE ABREU COUTINHO

### **Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912512870/2020/SEJUSP**

**Nº Cadastral: 14158**

**Processo:** 31/302.702/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 9912512870 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2022 até 21/10/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/10/2022.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato 9912512870

**Do Prazo:** As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2022 até 21/10/2023.

**Data da Assinatura:** 21/10/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de justiça e Segurança Pública de MS; e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; GUSTAVO PEREIRA FERREIRA - Representante da Contratada.

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros** – Perito Oficial Forense/Perita Criminal

MATRÍCULA: 111911022

#### **GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **Mateus Mandu Moreira** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 104067022

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **Emerson Lopes dos Reis** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 68108022